



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ**

DECRETO MUNICIPAL nº 062/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DAS
ENTIDADES-MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE TURISMO – CONTUR.**

O Prefeito Municipal de Cametá, em exercício, Sr. **JOSÉ LUIS FERREIRA GONÇALVES**, no uso das suas atribuições conferidas por lei, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que a Lei Municipal nº 323/2019, Art. 3, § 1º, estipula que serão nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo com seus respectivos suplentes;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para composição do Conselho Municipal de Turismo – CONTUR para mandato de 02 (dois) anos, as seguintes entidades:

MEMBROS

01 membro e 01 suplente do Gabinete da prefeitura municipal

01 membro e 01 suplente da controladoria

01 membro e 01 suplente do procuradoria

01 membro e 01 suplente da secretaria municipal de meio ambiente

01 membro e 01 suplente da secretaria municipal de cultura

01 membro e 01 suplente da secretaria municipal de administração

01 membro e 01 suplente de agentes de viagens



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

- 01 membro e 01 suplente do setor hoteleiro
- 01 membro e 01 suplente do setor de pousadas
- 01 membro e 01 suplente do setor jornalístico
- 01 membro e 01 suplente do setor de radialismo
- 01 membro e 01 suplente do setor de restaurantes
- 01 membro e 01 suplente d e grupos folclóricos
- 01 membro e 01 suplente da associação comercial
- 01 membro e 01 suplente da Câmara de Dirigentes lojistas (CDL)
- 01 membro e 01 suplente do sindicato de trabalhadores
- 01 membro e 01 suplente do SEBRAE
- 01 membro e 01 suplente da associação rural
- 01 membro e 01 suplente dos empresários da noite
- 01 membro e 01 suplente dos empresários de eventos
- 01 membro e 01 suplente dos especialistas em náutica
- 01 membro e 01 suplente dos representantes de marketing
- 01 membro e 01 suplente dos representantes de clube social
- 01 membro e 01 suplente dos profissionais arquitetos/urbanistas
- 01 membro e 01 suplente dos profissionais historiadores
- 01 membro e 01 suplente do museu municipal
- 01 membro e 01 suplente do setor de esportes
- 01 membro e 01 suplente do setor de transportes turísticos
- 01 membro e 01 suplente das universidades
- 01 membro e 01 suplente dos músicos
- 01 membro e 01 suplente dos profissionais geógrafos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

- 01 membro e 01 suplente dos artistas ou artesão
- 01 membro e 01 suplente dos profissionais ecologistas
- 01 membro e 01 suplente dos profissionais ambientalistas
- 01 membro e 01 suplente da OAB
- 01 membro e 01 suplente do Banco do Brasil
- 01 membro e 01 suplente do Banco do estado do Pará
- 01 membro e 01 suplente do Banco da Amazônia
- 01 membro e 01 suplente da Caixa Econômica Federal
- 01 membro e 01 suplente da igreja católica
- 01 membro e 01 suplente da igreja evangélica
- 01 membro e 01 suplente do conselho municipal da mulher
- 01 membro e 01 suplente do conselho municipal da criança e do adolescente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cametá/PA, 26 de julho de 2019.


JOSE LUIS FERREIRA GONCALVES
Prefeito Municipal de Cametá, em exercício.